

Boletim de Serviço

Nº 31, 08 de julho de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente Interino de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	6
DESIGNAR.....	6
Portaria-SEI nº 251, de 28 de junho de 2022	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria-SEI nº 242, de 23 de junho de 2022	7
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA NO ÂMBITO DO HUPAA	7
Portaria-SEI nº 280 de 05 de julho de 2022	7
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022	7
Portaria-SEI nº 274, de 05 de julho de 2022	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria-SEI nº 275, de 05 de julho de 2022	9
Portaria-SEI nº 276, de 05 de julho de 2022	9
Atualizar a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI	9
Portaria-SEI nº 277, de 05 de julho de 2022	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
Portaria-SEI nº 278, de 06 de julho de 2022	11
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DA UTI GERAL.....	11
Portaria-SEI nº 284, de 06 de julho de 2022	13
NOMEAÇÃO DE INTERINO	13
Portaria-SEI nº 281, de 06 de julho de 2022	14
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO COM EMPREGO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM 05 BANCADAS E 01 PÚPITO DE MADEIRA DO HUPAA. O SERVIÇO COMPREENDE APLICAÇÃO DE ENVELOPAMENTO POR COMPLETO 5 BANCADAS E 1 PÚPITO UTILIZADOS EM NOSSO	

AUDITÓRIO, A PLOTAGEM DEVE SER EM MATERIAL BLACKOUT E COM A ARTE FORNECIDA PELO PRÓPRIO HUPAA.....	14
Portaria-SEI nº 283, de 06 de julho de 2022	16
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	16
Portaria-SEI nº 285, de 06 de julho de 2022	17
NOMEAÇÃO DE INTERINO	17
Portaria-SEI nº 286, de 06 de julho de 2022	17
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	17
Portaria-SEI nº 287, de 06 de julho de 2022	18
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	18
Portaria-SEI nº 282, de 06 de julho de 2022	19
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	19
Portaria-SEI nº 291, de 07 de julho de 2022	19
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	19
Portaria-SEI nº 296, de 07 de julho de 2022	20
Portaria-SEI nº 292, de 07 de julho de 2022	21
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	21
Portaria-SEI nº 290, de 07 de julho de 2022	22
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	22
Portaria-SEI nº 289, de 07 de julho de 2022	22
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	22
Portaria-SEI nº 297, de 07 de julho de 2022	23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	24
DIVISÃO DE ENFERMAGEM.....	26
Portaria-SEI nº 288, de 07 de julho de 2022	31
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	31
Portaria-SEI nº 298, de 07 de julho de 2022	31
Portaria-SEI nº 300, de 07 de julho de 2022	32
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	32

Portaria-SEI nº 302, de 07 de julho de 2022	33
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	33
Portaria-SEI nº 303, de 07 de julho de 2022	33
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	33
Portaria-SEI nº 301, de 07 de julho de 2022	34
Portaria-SEI nº 299, de 07 de julho de 2022	35
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	35
Portaria-SEI nº 295, de 07 de julho de 2022.	35
Portaria-SEI nº 294, de 07 de julho de 2022	36
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORETO DE METILTIONÍNIO (AZUL DE METILENO AMPOLA)	36
Portaria-SEI nº 282, de 06 de julho de 2022	38
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	38
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	40
Portaria-SEI nº 44, de 21 de junho de 2022	40

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 251, de 28 de junho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES**, matrícula **SIAPE nº 2189718**, substituto (a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), **no período de 11/06 a 10/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 242, de 23 de junho de 2022

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA NO ÂMBITO DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e resolve:

Art. 1º Designar **Ednilson Teles de Menezes**, matrícula SIAPE nº **2224811**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 20 a 23/06/2022**, em virtude de férias do Chefe efetivo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 280 de 05 de julho de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.003702/2022-57, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2022 para Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alberto César Gomes dos Santos SIAPE 2188583

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 274, de 05 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3128153, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Patrimônio do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/07/2022 a 10/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 275, de 05 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA**, matrícula SIAPE nº 2237914, substituto (a) do cargo de chefia da Divisão de Administração e Finanças do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/07/2022 a 16/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 276, de 05 de julho de 2022

ATUALIZAR A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CRMPTI

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº [23540.000896/2020-77](#);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual, em conformidade com o § 1º do art. 122 do regulamento de licitações e contratos da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI, de caráter permanente, visando contribuir para o aprimoramento do controle interno, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA em consonância com as normas aplicadas à Administração Pública.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexsandro Conceição dos Santos	3189395	Presidente
Olival Santos Da Silva Filho	2237926	Suplente
Luan Mascarenhas dos Santos	2245103	Titular
Caio Galvão Aragão	2188833	Suplente
Bruno Albuquerque de Oliveira	2237740	Titular
José Ricardo Tenório de Freitas	2204967	Suplente
Washington Junior Ferreira	2149181	Titular
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190035	Suplente
Girblan Dias da Cunha	2204860	Titular
Rafael Santos de Souza	2249861	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 277, de 05 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO**, matrícula SIAPE nº 2224673, substituto (a) do cargo de Chefia da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/07/2022 a 14/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 278, de 06 de julho de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA
COBERTURA DA UTI GERAL**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Toldos para cobertura da UTI GERAL** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010242/2022-13**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Daniel Luís Gomes Araújo	1009247	Setor de Infraestrutura Física
Alexandre Felipe de Vasconcelos Santos	1024763	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor **Daniel Luís Gomes Araújo** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 284, de 06 de julho de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **EDUARDO FALCÃO LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1841307, interino (a) do cargo de chefia do Setor de Contratualização e Regulação do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/07/2022 a 31/07/2022**, em virtude de impedimento do cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo a) referido (a) interino (a) no período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 281, de 06 de julho de 2022

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO COM EMPREGO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM 05 BANCADAS E 01 PÚPITO DE MADEIRA DO HUPAA. O SERVIÇO COMPREENDE APLICAÇÃO DE ENVELOPAMENTO POR COMPLETO 5 BANCADAS E 1 PÚPITO UTILIZADOS EM NOSSO AUDITÓRIO, A PLOTAGEM DEVE SER EM MATERIAL BLACKOUT E COM A ARTE FORNECIDA PELO PRÓPRIO HUPAA.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO COM EMPREGO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM 05 BANCADAS E 01 PÚPITO DE MADEIRA DO HUPAA. O SERVIÇO COMPREENDE APLICAÇÃO DE ENVELOPAMENTO POR COMPLETO 5 BANCADAS E 1 PÚPITO UTILIZADOS EM NOSSO AUDITÓRIO, A PLOTAGEM DEVE SER EM MATERIAL BLACKOUT E COM A ARTE FORNECIDA PELO PRÓPRIO HUPAA.*** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010304/2022-97**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antonio da Conceição	1622815	Setor de Hotelaria Hospitalar
Antônio Luiz da Silva Filho	2216183	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor Marcos Antonio da Conceição para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 283, de 06 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **BRUNO ALEXANDRE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2224681, substituto (a) do cargo de Chefia da Unidade de Oncologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 285, de 06 de julho de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Ana Carolina Pastl Pontes, matrícula SIAPE nº 1603844 como interino (a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 11/07/2022 a 31/07/2022, em virtude de cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) servidor no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 286, de 06 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ANA ADELAIDE REYS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 2409490, substituto (a) do cargo de Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF.

ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/06/2022 a 01/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 287, de 06 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ANA ADELAIDE REYS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 2409490, substituto (a) do cargo de Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/07/2022 a 08/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 282, de 06 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva**, matrícula SIAPE nº 2189631, substituto (a) do cargo de chefe da UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 291, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1094134, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO

ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/07/2022 a 02/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 296, de 07 de julho de 2022

**RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DE COMUNICAÇÃO DO
HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 218, de 08 de julho de 2021 que institui o Grupo de Trabalho de Comunicação do HUPAA - GTC;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver outras áreas do para desenvolvimento dos trabalhos do GTC; resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho de Comunicação do HUPAA com os abaixo descritos:

SERVIDOR	ÁREA	SIAPE
Rejane Lessa Semião e Silva (coordenação)	Administrativa - UAC	2188597
Monica Lopes de Assunção (Vice-coordenação)	Técnica - UGAPG	3357786
Juliana Matos Ramos	Administrativo - UL	2237891
Guilmer Brito Silva	Técnica - UT	1644991
Edla Santos Constante	Assistencial - URQ	3044335
Luana Barros Vilela	Assistencial - NEFRO	3078557
Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses	Assistencial - URQ	2205708

Priscilla do Nascimento Santos	Assistencial - CLIN ONC	2232358
Simone Regina Alves de Freitas Barros	Enfermeira - SHH	2190084

Art. 2º Portaria-SEI nº 442, de 10 de dezembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 292, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1860735, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Vigilância em Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/07/2022 a 18/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 290, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **FELIPE AUTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3266942, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **11/07/2022 a 29/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 289, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JOSÉ RICARDO TENÓRIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2204967, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/06/2022 a 03/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 297, de 07 de julho de 2022

***PUBLICIZAR O EDITAL DA ELEIÇÃO DO
COMITÊ DE ÉTICA DE ENFERMAGEM***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

Considerando os autos do processo SEI nº 23540.010523/2022-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicizar o edital da eleição do comitê de ética de enfermagem;

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

A Comissão Eleitoral composta pelas profissionais Hilma Keylla de Amorim – Coren/AL: Nº 271874 – Enf., Selma Maria de Magalhães – Coren/AL: Nº 358 003- Enf. e Regina Braga Costa – Coren/AL: Nº 99439- Enf. - do Hospital Universitário Prof.º Alberto Antunes, no uso de suas atribuições legais, torna público, a convocação dos ENFERMEIROS e TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM aptos para se inscreverem na eleição da “Comissão de Ética de Enfermagem”.

O candidato que manifestar interesse em participar do processo eleitoral deverá preencher os requisitos dispostos no art. 08 da Resolução COFEN Nº 593/2018.

Art. 8.

- I- Manter vínculo empregatício junto a instituição de saúde;
- II- Possuir situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em todas as categorias que esteja inscrito;
- III- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;

- IV- Não possuir anotações de penalidade junto ao seu empregador nos últimos cinco anos;

As inscrições serão feitas junto à Comissão Eleitoral na Sala da Divisão de Enfermagem, durante 07 (sete) dias úteis, após a divulgação deste EDITAL, a contar da data de 07 de julho de 2022 (como segue em cronograma abaixo) mediante preenchimento de Termo de Candidatura (Apêndice), bem como, apresentação da Carteira de Identificação Profissional (CIP), certidão negativa do Coren/AL e Declaração emitida pelo Enfermeiro RT da Divisão de Enfermagem, afirmando que este, não possui anotações disciplinares na instituição. Havendo impedimento de profissional ele não poderá participar do pleito.

CRONOGRAMA DO EDITAL PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

DO Hupaa/Ufal/Ebserh

DATA	ETAPA	LOCAL
14/06/2022	Constituição da Comissão Eleitoral.	Divisão de Enfermagem – Sala 238
07/07/2022	Divulgação do Edital de Convocação	- Sistema AGHU - Todos os serviços de Assistência de Enfermagem no Hupaa.
02/08/2022 a 10/08/2022	Período de Inscrição dos candidatos	Divisão de Enfermagem – Sala 238
12/08/2022	Divulgação dos candidatos inscritos e aptos ao pleito. Obs.: Não havendo o quantitativo mínimo de 05 inscritos (3 Enfermeiros e 02 Técnicos e/ou Auxiliares de Enf.), encaminha-se a ata de encerramento do período eleitoral à RT de Enf. (DivEnf.) para designação da CEE.	- Sistema MV Soul - Todos os serviços de Assistência de Enfermagem no Hupaa
15/08/2022 a 19/08/2022	Período para possível impugnação dos candidatos inscritos ou designados, mediante denúncia (Formulário de Impugnação).	Divisão de Enfermagem – Sala 238
22/08/2022	Resultados dos requerimentos de impugnação. Obs.: Em casos de candidatos designados e estes, estando aptos,	- Sistema AGHU - Todos os serviços de Assistência de Enfermagem no Hupaa

DIVISÃO DE ENFERMAGEM

	encerra-se o processo eleitoral e encaminha-se ao COREN-AL todo o processo.	
09/09/2022 Horário - 07 às 19h	Eleição da Comissão de Ética (Se houver o mínimo de 05 inscritos).	No hall da entrada principal (próximo aos leitores biométricos).
09/09/2022 Horário - 19h às 21h	Apuração e Divulgação dos votos na presença dos candidatos	Divisão de Enfermagem – Sala 238
12/09/2022	Obs.: Encerrado o processo eleitoral encaminha-se ao COREN-AL todo o processo.	Ao Coren – AL.

Vale ressaltar que todos os formulários para inscrição estarão disponíveis no temporário, na pasta da Divisão de Enfermagem (Comissão de Ética de Enfermagem)

A eleição acontecerá no dia 09/09/2022, na presença dos candidatos concorrentes ou observadores no horário de 07 as 19hr. Serão declarados eleitos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, não computados os brancos e os nulos.

A Presidência da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE, será assegurada ao candidato Enfermeiro com maior número de votos válidos, já a Secretaria da CEE ao candidato Enfermeiro, segundo mais votado. E o terceiro membro será ocupado pelo candidato Técnico ou Auxiliar de Enfermagem mais votado.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade, considerado como eleito o candidato com maior idade.

O mandato dos eleitos para a Comissão de Ética de Enfermagem -CEE será de 03 (três) anos, sendo permitido apenas uma reeleição e será iniciada a partir da data de homologação da CEE pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

São Atribuições dos membros da CEE, segundo a resolução COFEN 593/2018:

- I. Representar o Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição na instituição de saúde em se tratando de temas relacionados à divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- II. Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação de Enfermagem ora vigente;
- III. Identificar as ocorrências éticas e disciplinares na instituição de saúde onde atua; IV. Receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relativa ao exercício profissional de enfermagem;
- V. elaborar relatório restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando documentação se houver, relativa a qualquer indício de infração ética ou disciplinar; VI. Encaminhar o relatório ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Enfermeiro Técnico (RT) da instituição, para conhecimento, nos casos em que haja indício de infração ética ou disciplinar;
- VII. propor e participar em conjunto com o Enfermeiro RT e Enfermeiro responsável pelo Serviço de Educação Permanente, ações preventivas e educativas sobre questões éticas e disciplinares;
- VIII. Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes à ética; IX. Assessorar a diretoria/chefia/coordenação de enfermagem da instituição, nas questões ligada à ética profissional;
- X. Divulgar as atribuições da CEE;
- XI – participar das atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE, inclusive promover e participar de treinamento e capacitação. XII- Apresentar anualmente relatório de suas atividades ao Conselho Regional de Enfermagem.

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, em seus artigos abaixo descrevem que:

Art. 10. A CEE eleita ou designada será nomeada por Decisão do Conselho Regional de Enfermagem estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando o nome do presidente e do secretário e o prazo do mandato a ser cumprido.

§1º A Decisão deverá ser publicada no site do Conselho Regional de Enfermagem e em outros meios disponíveis de divulgação.

§2º O Enfermeiro RT da instituição deverá em até 60 (sessenta) dias antes do término dos mandatos vigentes iniciar o processo de novas eleições.

Art.12. Caberá ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, ou outro profissional designado, dar posse à Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição em ato oficial e na oportunidade entregar a Portaria de designação,

que será o instrumento legal de atuação dos seus membros eleitos ou designados.

A carga horária de trabalho da comissão será de 06 (seis) horas semanais dentro da jornada semanal de trabalho para a realização das atividades inerentes à DIVISÃO DE ENFERMAGEM

Comissão de Ética de Enfermagem. Sendo essa carga horária combinada previamente com a Enfermeira Responsável Técnica.

Maceió, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Hilma Keylla de Amorim

Membro da Comissão eleitoral- Presidente COREN/AL:

271.874 – ENF.

Selma Maria de Magalhães

Membro da Comissão eleitoral- Vice- Presidente COREN – AL:

358.003 - ENF

Regina Braga Costa

Membro da Comissão eleitoral COREN – AL:

99439

ANEXO 1

TERMO DE CANDIDATURA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – CEE

Eu, _____, portador do
RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado
à

CEP _____ declaro, por meio deste, meu interesse em concorrer às eleições para
formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Professor Alberto Antunes.

Declaro, ainda, que possuo inscrição ativa (provisória ou definitiva) no Conselho Regional de
Enfermagem de Alagoas sob o número COREN-AL _____.

Comunico que não possuo débito de anuidades junto ao COREN-AL, não possuo condenação à
penalidade prevista no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem anterior a essa data junto ao
COREN-AL e não possuo condenação em processo administrativo junto a instituições onde prestei
serviços de enfermagem nos últimos 5 anos.

() Para comprovar as informações acima descritas, anexo a este Termo de Candidatura,
Certidão Negativa expedida pelo COREN-AL.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome Completo do Candidato (Carimbo e Assinatura)

ANEXO II

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA O PLEITO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

- () TERMO DE CANDIDATURA PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM;
- () CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA PELO COREN/AL;
- () CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- () DECLARAÇÃO EMITIDA PELO ENFERMEIRO RT DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM;

Maceió-AL, ___/___/___.

Assinatura e carimbo do candidato

Assinatura e carimbo
Membro da Comissão eleitoral

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 288, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LUANA MARCIA DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2225160, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **19/07/2022 a 03/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 298, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **IVO MACHADO SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2350727, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Contratos do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/06/2022 a 14/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 300, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3128153, substituto a) do cargo de chefia do Setor de Administração do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 302, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ALBERTO CESAR GOMES**, matrícula SIAPE nº 2188583, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **11/07/2022 a 17/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 303, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2237901, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **18/07/2022 a 24/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 301, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Gileno Marques Pereira**, matrícula SIAPE nº 2276630, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/06/2022 a 10/06/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 299, de 07 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ERIKA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE SENA**, matrícula SIAPE nº 2984099, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Ensino do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **22/06/2022 a 30/06/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 262, de 01 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 295, de 07 de julho de 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009269/2022-63** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 2253452;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 294, de 07 de julho de 2022

***EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORETO DE
METILTIONÍNIO (AZUL DE METILENO AMPOLA)***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **aquisição do medicamento cloreto de metiltionínio (azul de metileno ampola)** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010176/2022-81**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. Responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 282, de 06 de julho de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva**, matrícula SIAPE nº 2189631, substituto (a) do cargo de chefe da UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria-SEI nº 44, de 21 de junho de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº [23540.001982/2022-69](#), Pregão Nº 19/2022 - UASG, **Contrato Administrativo nº 09/2022** com a empresa **M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, cujo objeto é a aquisição de **MÓVEIS PLANEJADOS PARA O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DO CACON/HUPAA**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital., **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **09/2022** com a empresa – **M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Joyce Fontan de Abreu SIAPE: 325****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH